



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 4.220, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1931, 17/06/2020.

“Dá nome a Unidade de Ponto Atendimento da Saúde de FRANCISCA FLAVIO DE SOUZA GARCIA, localizada no Bairro Professora Maria das Graças de Souza Pinto em Alto Araguaia.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Dá nome a Unidade de Ponto Atendimento da Saúde de **FRANCISCA FLAVIO DE SOUZA GARCIA**, localizada no Bairro Professora Maria das Graças de Souza Pinto em Alto Araguaia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 09 de junho de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal